



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI N.º 5.976, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016.

Denomina de JOSÉ FRANCISCO DA SILVA – Zé do Bico, a rua localizada entre a Rua Ponciano Pereira, no bairro Jardim Eloyna e a Avenida Independência, no bairro Cidade Nova.

(Projeto de Lei nº 106/2016, de autoria do Vereador Professor Eric de Oliveira)

VEREADOR FELIPE CÉSAR, Presidente da Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, faço saber que a Câmara aprovou e eu, nos termos do parágrafo único do artigo 45 da Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de JOSÉ FRANCISCO DA SILVA – Zé do Bico, a rua localizada entre a Rua Ponciano Pereira, no bairro Jardim Eloyna e a Avenida Independência, no bairro Cidade Nova.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pindamonhangaba, 03 de novembro de 2016.


VEREADOR FELIPE CÉSAR
PRESIDENTE